

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.199, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018379/2018-92, resolve:

Autorizar **ELIANA KEFALAS OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1653452, a elaborar ficha avaliativa, parecer e resenha sobre material didático, como avaliadora do Programa Nacional do Livro Didático 2019 - PNLD 2019 - MEC, em Maceió/AL, totalizando 80 (oitenta) horas, no período de 01.03.2018 a 31.05.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, II, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 153
EM 22/08/18